

**REGULAMENTO DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - SUPERINTENDENTES**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE SUPERINTENDENTES DAS SECRETARIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - SUPERINTENDENTES (PDL SUPERINTENDENTES)

Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Assessoria de Políticas para Lideranças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições e, no âmbito do Programa Transforma Minas, torna pública a realização de processo de seleção de superintendentes (ou equivalentes das Secretarias de Estado da Administração Direta do Poder Executivo para preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Superintendentes (PDL - Superintendentes), observados os termos do Decreto nº [48.330, de 3/12/2021](#).

**Disposições preliminares**

- 1 Programa Transforma Minas tem como finalidade promover a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento contínuo dos gestores públicos do Poder Executivo, bem como acompanhar o engajamento das lideranças dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme estabelecido no Decreto nº 3.330/2021.
- 2 Frente Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas é conduzida pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos/SCPRH, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SUGESP SEPLAG.
- 3 Os programas de desenvolvimento da Frente Desenvolvimento e Desempenho objetivam estruturar, realizar e acompanhar as ações de desenvolvimento e desempenho das lideranças, que são o público-alvo do Transforma Minas, de modo a assegurar que estas estejam aptas a exercer a função gerencial e a enfrentar os desafios da respectiva área de atuação.
- 4 PDL - Superintendentes visa desenvolver as competências gerenciais tratadas no âmbito do Transforma Minas (Resiliência, Comunicação e Compartilhamento de Informações, Visão Sistêmica, Orientação para resultados, Comportamento Inovador, Liderança e Influência e Engajamento de pessoas). As ações formativas são executadas pela Fundação João Pinheiro e sua equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças.
- 5 Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Superintendentes (PDL - Superintendentes) conta com 55 vagas. De acordo com as condições firmadas no Termo de Compromisso do Programa, 3 (vinte e três) dessas vagas ficaram disponíveis em razão de perda da função, mudança para nova unidade administrativa, ou por não cumprimento do requisito de frequência mínima. O presente Regulamento trata do processo de seleção para ocupação de tais vagas remanescentes e para preenchimento de cadastro de reserva válido até a realização do próximo processo de seleção.

6. Será público-alvo deste processo de seleção titulares das superintendências e/ou unidades equivalentes das Secretarias de Estado da Administração Direta do Poder Executivo e da Controleadoria Geral do Estado de Minas Gerais, com exceção das superintendências regionais.
7. O processo de seleção de superintendentes e/ou equivalentes para participação no PDL - Superintende realizado pelo Programa Transforma Minas é regido por este Regulamento e seu Anexo. Avisos, comunicados complementares e eventuais retificações serão publicizadas pela equipe do Assessoria de Políticas para Lideranças no site do Programa Transforma Minas ([www.transformaminas.mg.gov.br](http://www.transformaminas.mg.gov.br)).

#### **o Processo de Seleção para o PDL - Superintendentes**

1. O Processo de Seleção será estruturado com base nos critérios de aceitação, que tratam dos requisitos obrigatórios para participação no programa, nos critérios de classificação, a partir dos quais os inscritos serão pontuados para seleção, e nos critérios de desempate, para caso haja empate entre os finalistas.

##### **1.1 Critérios de aceitação:**

A inscrição deve ser feita de forma individual por titular de superintendência e/ou unidade equivalente das Secretarias de Estado da Administração Direta do Poder Executivo e da Controleadoria Geral do Estado de Minas Gerais, com exceção das superintendências regionais. Os inscritos devem se comprometer a:

- Participar dos encontros presenciais dos módulos conceituais com carga horária de aproximadamente 12 horas no ano de 2026, a serem realizados sempre em período de trabalho regular (até as 18h);
- Participar dos encontros presenciais de acompanhamento do desenvolvimento com carga horária máxima de 8 horas no ano de 2026, a serem realizados sempre em período de trabalho regular (até as 18h);
- Realizar o processo de desenvolvimento de competências por meio das ferramentas disponibilizadas;
- Sassinar termo de compromisso e solicitar assinatura do termo de anuência da chefia;
- Ar continuidade ao processo de desenvolvimento nos ciclos subsequentes enquanto estiver ocupando o cargo.

##### **1.2 Critérios de classificação:**

O número médio de servidores da superintendência e/ou unidade equivalente do inscrito; a carta de motivação elaborada pelo inscrito.

##### **1.3 Critérios de desempate:**

- Ter sido selecionado(a) para o cargo de superintendente por processo seletivo do Programa Transforma Minas;
- Não ter tido a participação encerrada no PDL - Superintendentes em anos anteriores em virtude e não ter atendido aos termos acordados para permanência;

lenor número de superintendentes e/ou equivalentes da Secretaria já participantes do PDL - Superintendentes;  
será realizada entrevista com o(a) inscrito(a) a respeito da motivação para participação no Programa.

### **a Inscrição**

- 1 deve ser realizada uma inscrição individual para cada superintendente e/ou equivalente.
- 2 s inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/V5BFc3QKGg>, até o dia 06/02/2026, conforme disposto no cronograma do Anexo I deste regulamento.

### **a Comunicação do Processo de Seleção**

- 1 ãoda a comunicação durante o processo de seleção para o PDL - Superintendentes será realizada, única e exclusivamente, pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças.
- 2 s superintendentes e/ou equivalentes inscritos para o processo de seleção para o PDL - Superintendente serão informados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, via e-mails cadastrados na etapa de inscrição, sobre sua aprovação ou não no processo seletivo.
- 3 enhuma informação individual dos superintendentes e/ou equivalentes inscritos no processo de seleção para o PDL - Superintendentes será publicizada, ressalvado os nomes e as unidades administrativas dos selecionados para participação no Programa.
- 4 ãoda e qualquer dúvida das lideranças inscritas deverá ser direcionada à equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças da Seplag, por meio do Fale Conosco: <https://www.mg.gov.br/transforma-minas/pagina/fale-conosco>, com o assunto: “PDL - Superintendentes”.

### **as Disposições Finais**

- 1 ntes de efetuar o procedimento de inscrição, os superintendentes e/ou equivalentes deverão lembrar conhecimento do disposto neste Regulamento e no seu Anexo, bem como certificar-se de que preenchem todos os critérios de aceitação exigidos.
- 2 os superintendentes e/ou equivalentes que se inscreverem no processo de seleção para participação no PDL - Superintendentes do Programa Transforma Minas compete:
  - 2.1 umprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no Anexo I deste Regulamento.
  - 2.2 eencher todas as informações necessárias e enviar os documentos exigidos no formulário de inscrição, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada.
  - 2.3 estar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação.
  - 2.4 tentar-se aos informes enviados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
  - 2.5 esponder tempestivamente às solicitações da equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças sob pena de eliminação do processo seletivo.
  - 2.6 articipar da entrevista para desempate, em formato virtual, caso seja convocado(a).

- 3 declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados requeridos pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, no ato da inscrição ou mesmo durante a realização do processo seletivo, determinará a eliminação imediata do superintendente.
- 4 Às parte integrante desse Regulamento o seguinte anexo:  
Anexo I – Cronograma do Processo de Seleção para o Programa e Desenvolvimento de Lideranças Superintendentes (PDL - Superintendentes)

#### ANEXO I

##### Cronograma do Processo de Seleção para o PDL - Superintendentes

Etapa	Período
Inscrições	21/01/2026 a 06/02/2026
Entrevistas para desempate (se necessário)	09/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação dos resultados	Até 16/02/2026